



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

ATA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 02 A 10 DE SETEMBRO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tento na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e, ainda, o Juiz substituto Sebastião Joaquim Lima Bonfim, **convocado**; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600430-76.2024.6.10.0032

Procedência: Santo Amaro do Maranhão – 32ª Zona Eleitoral de Humberto de Campos

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Higor Rosa Silva

Advogada: Stefany Dias Cardoso – OAB/MA 22.440

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600030-27.2024.6.10.0076

Procedência: São Luís – 1ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público e propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Recorrido: Partido Avante – São Luís

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para, reformando a

sentença, julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa declarou sua suspeição para atuar neste feito.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600056-83.2024.6.10.0089

Procedência: São Luís – 1ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta prática de conduta vedada a agente público e propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Eduardo Salim Braide

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Recorrido: Partido Avante – São Luís

Advogado: Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884

Advogado: Raul Cesar da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962

Advogada: Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e julgar improcedente a representação, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Ferdinando Serejo Sousa declarou sua suspeição para atuar neste feito.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600616-44.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Janilson Luís Pimentel Silva

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para manter a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas de campanha do Recorrente, afastando, contudo, a condenação à restituição de valores ao Erário, nos termos do voto do Relator. Vencido o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, que proferiu voto pelo provimento do recurso para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, sem recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-37.2025.6.10.0077

Procedência: Igarapé do Meio – 77ª Zona Eleitoral de Santa Inês

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Recorrente: Francilene Pereira

Advogado: Emilio Carlos Murad Filho - OAB/MA 12.341

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros- OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk - OAB/MA 11.138

1^{os} Recorridos: Francisco Helio Batista Dantas Junior, Nagilla de Jesus Vieira Pereira, Alciana dos Santos

Advogado: Paulo Henrique dos Santos Ferreira – OAB/MA 19.641

Advogado: Walmir dos Reis Ferreira Neto - OAB/MA 19.445

2^{os} Recorridos: Partido Progressista - PP, Maria Daci Neves Machado Viana, José de Ribamar Pereira, Eliel Siqueira da Silva, Wermeson Sousa da Silva, Gilda Gomes dos Santos

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.

06. RECURSO ELEITORAL Nº 0600003-85.2025.6.10.0051

Procedência: Sigiloso

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico, político, captação ilícita de sufrágio e uso indevido dos meios de comunicação - Eleições 2024

Recorrente: Sigiloso

Advogado: Marcelo Mota da Silva- OAB/MA 19.826

Advogada: Fernanda Katherine Azevedo Guerreiro Mota - OAB/MA 6.950

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-70.2025.6.10.0051

Procedência: Sigiloso

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta prática de abuso de poder econômico, político, captação ilícita de sufrágio e uso indevido dos meios de comunicação - Eleições 2024

Recorrente: Sigiloso

Advogado: Marcelo Mota da Silva - OAB/MA 19.826

Advogada: Fernanda Katherine Azevedo Guerreiro Mota - OAB/MA 6.950

Recorrido: Sigiloso

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL Nº 0600475-23.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio- Eleições 2024

Recorrente: Coligação “Coragem para mudar Magalhães”

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogada: Alcicleia de Lima Silva- OAB/MA 27.424

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Interessado: Adail Alves Junior

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Recorrida: Mayara Silva Araujo

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Advogada: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira declarou seu impedimento para atuar no presente feito, sendo substituído pelo Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim. Julgamento presidido pela Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza.

Composição: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO ELEITORAL Nº 0600527-19.2024.6.10.0051

Procedência: São Bernardo – 51ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposta prática de captação ilícita de sufrágio, abuso de poder econômico e político- Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Socialista Brasileiro-PSB

Advogado: Marcelo Mota da Silva - OAB/MA 19.826

Advogada: Fernanda Katherine Azevedo Guerreiro Mota - OAB/MA 6.950

Recorrida: Deborah de Lourdes Portela Braga

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24.247

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0600537-22.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais de Partido Político - Eleições 2024

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista Brasileiro - PSB

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Interessados: José de Ribamar Castro Viana Júnior, José de Ribamar Soares Fonseca

Advogado: Aidil Lucena Carvalho - OAB/MA 12.584

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto - OAB/MA 11.909

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa - OAB/MA 7.415

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Processo destacado pelo Juiz Relator para julgamento em sessão presencial.

11. AGRAVO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600002-55.2025.6.10.0066

Procedência: Lago Verde – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Agravo Interno em face de decisão monocrática em Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - Eleições 2024

Agravante: Diretório Municipal do Partido Progressista - PP

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

1^{os} Agravados: Crislany Tavis Rodrigues Cordeiro, Vanuza Pereira da Silva, Marco Antonio Ferreira Chaves, Zaqueu Silva de Souza

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

2º Agravado: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Johelson Oliveira Gomes – OAB/MA 8.245

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo destacado a pedido do Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira para julgamento em sessão presencial.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600204-03.2024.6.10.0087

Procedência: Olho D'água das Cunhãs - 87ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18724435, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Dyego Santos Barros

Advogado: Michel Lacerda Ferreira - OAB/MA 10.442

Advogado: Thiago Magalhães Sá - OAB/MA 20.717

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO ED NO RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600441-48.2024.6.10.0051

Procedência: Magalhães de Almeida - 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Segundos Embargos de Declaração em face de Decisão Monocrática (ID 18712763) no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Embargantes: Raimundo Nonato Carvalho, Rafael Santos da Silva

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542

Advogada: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24.599

Advogado: Dalmo Candeira Silva - OAB/MA 14.104

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici - OAB/MA 30.467

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos como agravo interno e, no mérito, deram-lhes parcial provimento, rejeitando os embargos de declaração de ID. 18708865, por não se vislumbrar qualquer omissão no Acórdão de ID. 18697586, mantendo-o integralmente; e corrigir erro material constante no dispositivo da decisão monocrática de ID. 18712763, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REL Nº 0600503-60.2024.6.10.0028

Procedência: Afonso Cunha - 28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18726341, em Representação por impugnação de registro e divulgação de pesquisa eleitoral irregular - Eleições 2024

Embargante: Coligação "Liberta Afonso Cunha"

Advogada: Sílvia Maia da Silva - OAB/MA 26.251

Advogado: Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo - OAB/MA 5.166

1º Embargado: Instituto Aferir DF Ltda.

Advogado: Thiago Francisco de Oliveira Moura – OAB/PI 13.531

2º Embargado: Pedro Ferreira Medeiros

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600699-05.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Pedro Ferreira Nogueira

Advogado: Deyavilas Francisco Dias Fraga – OAB/MA 18.689

Advogado: Antônio José Bittencourt de Albuquerque Junior – OAB/MA 7.949

Advogada: Ana Patrícia Rodrigues Lopes Ferreira – OAB/PI 21.610

Advogado: Francisco Dorismar da Costa Araújo – OAB/MA 23.616

Advogado: Joacy Alves de Sousa Filho – OAB/MA 22.362

Advogado: Antonio Demétrio Marques Sobrinho – OAB/MA 18.715

Advogada: Rayanna Laysa de Sousa Nobre – OAB/MA 24.865

Advogado: Kledylton Da Silva Reis Viana – OAB/MA 14.282

Advogado: Andriello Ramirez Araujo Cesar – OAB/MA 16.169

Advogado: Jeisson Fernando de Sousa Pinheiro – OAB/MA 21.593

Advogado: Giacono Soares Lima – OAB/MA 16.520

Advogado: José Ribamar Sousa Junior – OAB/MA 20.352

Advogada: Dayara Silva Sousa – OAB/MA 25.611

Advogado: Quemuel Kelvy Altino da Silva – OAB/MA 24.869

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araujo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600268-13.2024.6.10.0087

Procedência: Pio XII – 87ª Zona Eleitoral de Olho D'água das Cunhãs

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Raimundo Nonato Sousa Conceição

Advogado: Emílio Carlos Murad Filho – OAB/MA 12.341

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de aprovar as contas do recorrente com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600603-45.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Odilon Silva

Advogado: José Francisco Belém de Mendonça Júnior – OAB/MA 5.313

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar, com ressalvas, as contas do candidato e afastar o recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600782-76.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Isabelle Cristina dos Reis de Andrade Batista

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, Juiz Membro do TRE-MA, em 18/09/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA**, Corregedora Regional Eleitoral, em 18/09/2025, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 18/09/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 18/09/2025, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/09/2025, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 22/09/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/09/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/09/2025, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA, Juiz Membro Substituto do TRE-MA**, em 25/09/2025, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 25/09/2025, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2569569** e o código CRC **63C27639**.

0008609-95.2025.6.27.8000	2569569v2
---------------------------	-----------